



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 142/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

Considerando a solicitação disposta no Ofício 79/2023 – GP/TJRN que trata da Cessão de Pessoal;

Considerando o Termo de Cooperação Técnica nº 69/2022, que entre si celebraram o TJRN e o Município de Montanhas, RN;

RESOLVE:

ART. 1º. – **CONCEDER** a cessão da servidora **MARIA DALVILENE SILVA SANTOS**, servidora pública do município de Montanhas, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, sob a matrícula 007749, para ficar à disposição do Tribunal de Justiça do RN, junto à Secretaria Unificada da Comarca de Nova Cruz/RN.

ART. 2º - A servidora fica cedida por um período de 02 (dois) anos, com efeitos a partir do dia 01 de maio de 2023 e término em 30 de abril de 2025, sem ônus para Corte de Justiça.

ART. 3º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

ART. 4º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Montanhas/RN, em 24 de março de 2023.

Manuel Gustavo de Araújo Moreira
Prefeito Municipal